



**Câmara Municipal
Altaneira**
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo

VEREADOR

(88) 9-971397-22

**AO SENHOR FRANCISO CLAUDOVINO NOGUEIRA SOARES –
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 006 /2026.

Câmara Municipal de Altaneira

SERVIÇOS DE PROTOCOLO ÚNICO

REGISTRADO SOB Nº 036/2026

Data: 19 / 02 / 2026


Servidor responsável

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, c/c os art 135 e seu inciso III, da Resolução nº 04/2024 – Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal À Excelentíssima Senhora **Ana Kesia de Alcântara Soares** Prefeita Municipal de Altaneira – CE.

Com cópia ao Senhor **Dário Cavalcante** Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Assunto: **Solicitação de informações sobre servidores requisitados e cedidos**

1. Relação Nominal dos Servidores Requisitados e/ou Cedidos pelo Município, Contendo:

a) Nome completo;

b) Cargo de origem;

c) Órgão de origem;

d) Órgão de destino;

e) Natureza do ato (requisição, cessão, termo de cooperação, Lei, decreto, portarias e as devidas justificativas motivo os atos);

f) Valor da remuneração total mensal;

ALTANEIRA - CE

APROVADO

Por: UNANIMIDADE

Em: 23 / 02 / 2026



g) Informação expressa sobre quem arca com o ônus da remuneração (órgão de origem ou de destino).

2. Cópia integral dos Seguintes Documentos

- a) Termos de cooperação técnica vigentes;
- b) Portarias de cessão ou requisição;
- c) Atos administrativos autorizadores;
- d) Instrumentos que definam responsabilidade financeira;
- e) Cópia dos pagamentos efetuados e recebidos atinente ao tema em questão;
- f) A presente solicitação faz uso marco temporal de 2025 a te o preste momento.

3. Informar Ainda

- a) Período de vigência de cada cessão ou requisição;
- b) Existência de prorrogações, encaminhando os respectivos atos.

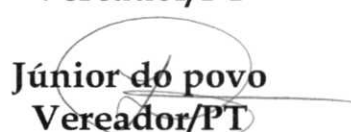
Justificativa

O presente requerimento em razão do dever constitucional de fiscalização dos atos do Poder Executivo, especialmente quanto à gestão de pessoal e à correta aplicação dos recursos públicos.

Requer-se que as informações sejam encaminhadas a esta Casa Legislativa no prazo legal, preferencialmente em meio físico ou digital.

Átrio da Câmara Municipal de Altaneira, Estado do Ceará, aos dezenove dias (19) do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis (2026).


Paulo Geanio
Vereador/PT


Júnior do povo
Vereador/PT



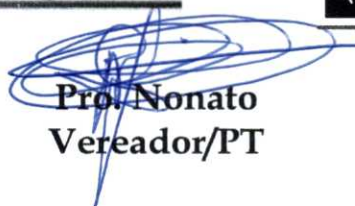
Câmara Municipal
Altaneira
www.camaraaltaneira.ce.gov.br



Junior do Povo

VEREADOR

(88) 9-971397-22


Pro. Nonato
Vereador/PT

Deza soares
Vereador/PT

Professora Ana Maria
Vereador/PT

